



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.978 |

Segunda-feira | 27 de Março de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 094/2023

Concede licença ao servidor do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder conforme lhe foi requerido nos termos do Art. 109, da Lei Complementar nº 41/2007, o servidor LUCAS FERREIRA SCHEER, Assessor de Comunicação - Símbolo DAL-5, 8(oito) dias de Licença por motivo de licença paternidade, a partir do dia 27.03.23 a 03.04.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2023.

Ver. AIRTON A. SCHWANTES
PRESIDENTE